



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 174/2025

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS
PORTAO LTDA, CNPJ 01.924.684/0001-80

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista Gabriel Rodrigues da Silva, contratado pela Secretaria Municipal de Educação em 30/01/2025.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 633,07

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2948- 3339039790000000 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO
OPERACIONAL - SEME

Portão/RS, 02 de abril de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.02 08:53:57 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2436
Data de Entrada:	27/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	126

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

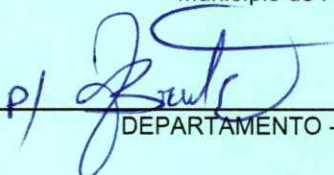
Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 174/2025, solicitação 1364/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para curso de transporte coletivo de passageiros.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 27 de março de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1364****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 25/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	3339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Secretaria Municipal de Educação - SEME**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	32966 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista Gabriel Rodrigues da Silva, contratado pela Secretaria Municipal de Educação em 30/01/2025.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que o curso de Transporte Coletivo é necessário para que o novo servidor, Gabriel Rodrigues da Silva, possa exercer suas atividades.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2948-3339039790000000 DESPESA: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL SECRETARIA: Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao@ensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004264.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andreo de Avila.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista Gabriel Rodrigues da Silva, contratado pela Secretaria Municipal de Educação em 30/01/2025.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que o curso de Transporte Coletivo é necessário para que o novo servidor, Gabriel Rodrigues da Silva, possa exercer suas atividades.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2948-3339039790000000 DESPESA: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL SECRETARIA: Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1364**

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao.deensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004264.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

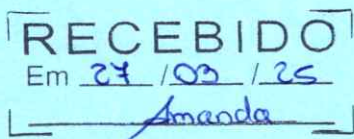
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andreo de Avila.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de EducaçãoRosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS**DANIELA MIRANDA****RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**
Secretário de Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Escola de formação de condutores cfc Portão	
CNPJ:01924684000180	
Endereço:Rua Gramado 452 Centro	CEP:93180-000
Telefone: (51)35623003	
Email:cfcportao@gmail.com	

8 - SEME
20251364

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Unit	Total	Marca
1	CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	633,07	633,07	Procondutor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista Gabriel Rodrigues da Silva, contratado pela Secretaria Municipal de Educação em 30/01/2025. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que o curso de Transporte Coletivo é necessário para que o novo servidor, Gabriel Rodrigues da Silva, possa exercer suas atividades. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2948-333903979000000 DESPESA: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL SECRETARIA: Municipal de Educação. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004264. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andreo de Avila.

Rosane Wachekowski Palma
Coordenadora de Atendimento
RG: 7077680325

Rosane
31/03/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.924.684/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC PORTAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GRAMADO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jmattje@terra.com.br	TELEFONE (51) 3562-1385
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 08:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
CNPJ: 01.924.684/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:15 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **9549.A4BF.4744.56CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS P**

CNPJ base: **01.924.684/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33121597**
Autenticação: **43448413**





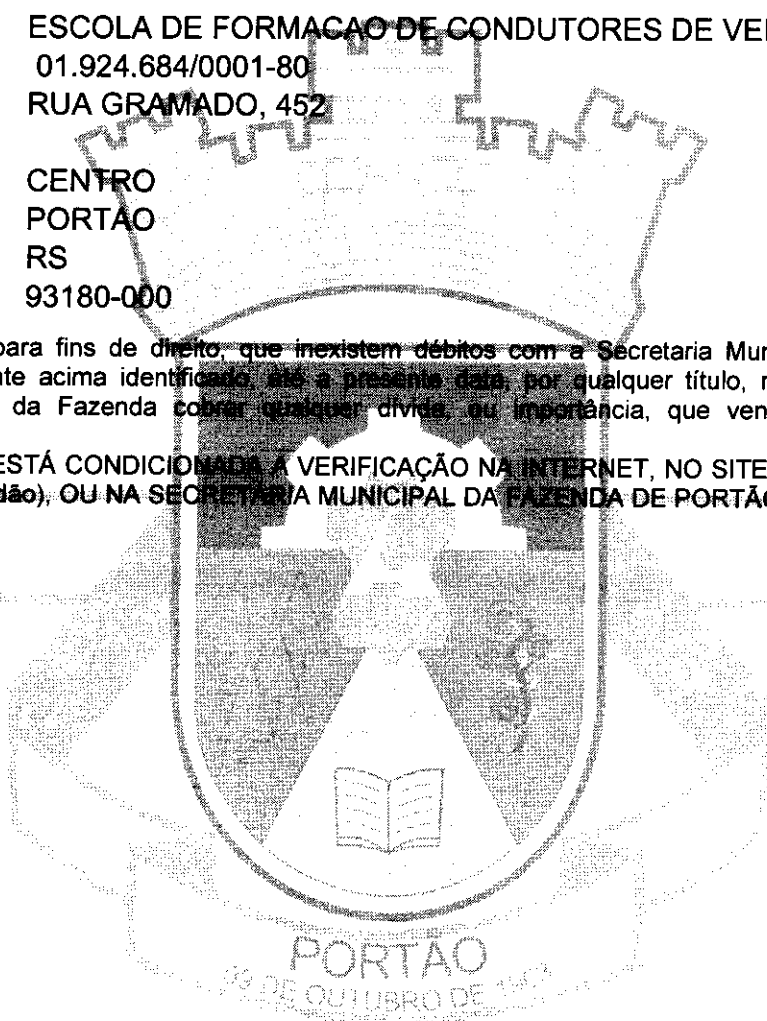
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2415

Dados do Contribuinte

Razão Social: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO
CNPJ: 01.924.684/0001-80
Endereço: RUA GRAMADO, 452
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3764

Certidão emitida em: 02/04/2025

Com validade até: 02/05/2025

Data impressão: 02/04/2025 - 08:34

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/porta/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.924.684/0001-80

Certidão nº: 7130993/2025

Expedição: 07/02/2025, às 07:17:05

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.924.684/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA, CNPJ 01924684000180, Endereço - RUA GRAMADO 452 CENTRO PORTAO.

7 de fevereiro de 2025, às 07:15:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ad4bd826a264e47f61ba255acd6f27ce**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.924.684/0001-80
Razão Social: ESC FORMACAO CONDUTORES VEIC PORTAO LTDA
Endereço: RUA GRAMADO 452 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032303060622487434

Informação obtida em 02/04/2025 08:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3231

Pesquisa realizada em 02/04/2025 08:38:00

Relatório gerado no dia 02/04/2025 08:42:01 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: curso de qualificação curso de especialização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para o motorista João Luis N
eves Ramos

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 633,07 (un)	R\$ 633,07	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		88142302000145-1-000031/2025	25/02/2025	R\$ 633,07
Valor Unitário			R\$ 633,07		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,07		
				Valor Global:	R\$ 633,07

Detalhamento dos Itens

Item 1: curso de qualificação curso de especialização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para o motorista João Luis N
eves Ramos

Preço Estimado: R\$ 633,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso de qualificação curso de especialização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para o motorista João Luis N eves Ramos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 633,07

Órgão: MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Data: 25/02/2025 09:01

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratacao de dois cursos especializados em transporte coletivo Primeiro curso para o motorista Juliano de Souza Biagini Atualizacao de curso para o motorista Marcio dos Santos Leao PA 2152 ED 3.3.90.39 48 RED 1974 REC 1500

SRP: NÃO

Identificação: 88142302000145-1-000031/2025

Descrição: Curso de transporte Coletivo de Passageiros - Curso de transporte Coletivo de Passageiros

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.797.974/0001-00

JACQUELINE MACIEL & CIA LTDA

R\$ 633,07

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 02/04/2025 08:42:01 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%21teSw9amPqQm1WavOvmHJZH8pWz4EeDQawnDROEqHUBPm6WA%3d%3d
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%21teSw9amPqQm1WavOvmHJZH8pWz4EeDQawnDROEqHUBPm6WA%253d%253d



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/04/2025
Acessar a fonte 08:41:09
aqui





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/04/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2948

Município de Portão - Saldo da Despesa 2948

Dados da Dotação

Descrição: SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Categoria: 333903979000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 602.215,44
Orçamento: 600.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 120.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 609.443,38
Reserva: 0,00
Total Disponível: 110.908,72

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 2.583.949,20
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 110.908,72



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte Coletivo, a ser realizado pelo motorista Gabriel Rodrigues da Silva, contratado pela Secretaria Municipal de Educação em 30/01/2025, Justifica-se a escolha da contratada ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.924.684/0001-80, no valor global de R\$ 633,07(seiscentos e trinta e três reais com sete centavos), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada, no site “banco de preços” e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.

Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, e execução imediata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de abril de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.04.02 08:29:03 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES